



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 444/2019

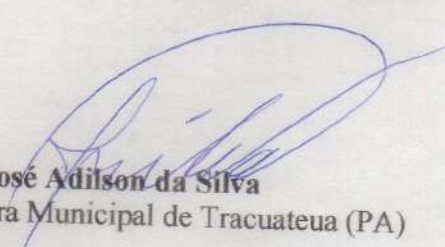
Institui o dia 5 de novembro como Dia do Empreendedor do Município de Tracuateua.

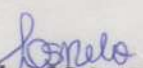
O Prefeito Municipal de Tracuateua/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica instituído o “Dia do Empreendedor” no Município de Tracuateua a ser comemorado no dia 05 de Novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tracuateua, Plenário Vereador João Osório do Rosário, 21 de outubro de 2019.


Ver. José Adilson da Silva
Presidente - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)


Ver. Lucilene da Silva Melo (Professora Branquinha)
1º Secretária - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)


Ver. Bruno Daniel da Costa dos Santos
2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)